



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, chefiado pelo Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira, informações sobre os relatórios de inteligência, ou quaisquer outros documentos, produzidos pelos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), em especial pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), relativos ao novo Coronavírus (COVID-19).

Nesses termos, requisita-se:

1. Que sejam encaminhados todos os relatórios de inteligência, ou quaisquer outros documentos, produzidos pelos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), em especial pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), relativos à pandemia de Covid-19.
 - a. Dentre esses documentos, devem-se incluir todas e quaisquer atividades de inteligência promovidas por órgãos do SISBIN em face de governos estaduais e municipais, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário da União;
2. Todos estudos, previsões, projeções, ou outros documentos sobre os cenários futuros da pandemia de Covid-19 no Brasil, e no mundo.

JUSTIFICAÇÃO



Durante os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fica evidenciado que faltou planejamento das ações do Ministério da Saúde e do Governo Federal no combate à Covid-19, e que a gravidade da pandemia foi constantemente menosprezada.

Diante desses fatos, apresentamos o presente requerimento para que o Gabinete de Segurança Institucional encaminhe todos os documentos e relatórios de inteligência sobre a pandemia que foram produzidos pelos órgãos do SISBIN, em especial pela Agência Brasileira de Inteligência.

O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) foi criado para fornecer subsídios para auxiliar o processo decisório do Presidente da República. O SISBIN é composto por diversos órgãos federais - com a ABIN como órgão central - responsáveis por realizar atividades de inteligência. Essas atividades consistem na obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações que podem influenciar o processo decisório e as ações governamentais.

É de se esperar, portanto, que a pandemia de Covid-19 tenha merecido especial atenção dos órgãos de inteligência brasileiros, e que o Presidente da República, e o GSI, tenham sido informados sobre a gravidade da pandemia e suas consequências.

Por esses motivos, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

